

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 231

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 26 DE AGOSTO DE 1899

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 594, autorizando a concessão de privilegio, por 25 annos, ao Dr. Pedro Souto Mayor.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.359, que approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, etc., da E. F. do Bananal.

Decreto n. 3.332, que substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3.332, de julho do corrente anno.

Mensagens ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 24 do corrente, das Directorias da Justica e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 25 e expediente de 23 e 25 do corrente e requerimentos despatchados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 24 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despatchados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despatchados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 25 e expediente de 24 do corrente e requerimentos despatchados, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 17 e expediente de 25 do corrente e requerimentos despatchados, da Directoria Geral de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona,

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 594—DE 21 DE AGOSTO DE 1899

Autoriza a conceder privilegio, por 25 annos, ao Dr. Pedro Souto Mayor, para estabelecer um plano de navegação a vapor entre Santo Antonio, no rio Madeira, e o lugar que fica perto da foz do rio Beni, ou para melhoramentos nas cachoeiras existentes no mesmo espaço, sem onus algum para o Estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a conceder privilegio, por 25 annos, ao Dr. Pedro Souto Mayor, para estabelecer um plano de navegação a vapor entre Santo Antonio, no rio Madeira, e o lugar que fica perto da foz do rio Beni, a 10º e 20' de latitude sul, ou para melhoramentos nas cachoeiras existentes no mesmo espaço, sem onus algum para o Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Severino Vieira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.359—DE 31 DE JULHO DE 1899

Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens encomendas e mercadorias da Estrada de Ferro do Bananal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Fernando Moitinho e outros, cessionarios da Estrada do Ferro do Bananal, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encomendas e mercadorias, da Estrada de Ferro do Bananal, de accordo com as bases que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viacao e Obras Publicas.

Capital Federal, 31 de julho de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

Bases das tarifas para passageiros, bagagens encomendas e mercadorias, da Estrada de Ferro do Bananal, a que se refere o decreto n. 3.359 desta data

Passageiros:

Primeira classe por kilometro..... \$120
Segunda classe..... \$90

Bagagens, encomendas e mercadorias:
Por tonelada e kilometro..... \$1000

Observações

As tarifas 4ª, 5ª e 6ª continuam em vigor, podendo a estrada receber ou entregar mercadorias, em pontos determinados entre as actuaes estações, embora sem edificio e podendo o conductor do trem fazer o respectivo despacho.

Capital Federal, 31 de julho de 1899.—Severino Vieira.

DECRETO N. 3.372—DE 21 DE AGOSTO DE 1899

Substitue provisoriamente o art. II do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, referente á Estrada do Ferro do Bananal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Fernando Moitinho e outros cessionarios da Estrada de Ferro do Bananal, e tendo em vista as condições especiaes da concessão da mesma estrada e sua actual situação, decreta:

Artigo unico. Fica substituido, provisoriamente, o art. II do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, pelo seguinte:

Os diles cessionarios são obrigados a concorrer, annualmente, com a quantia de dous contos de réis (2:000\$000), recolhida no Thesouro Federal, por seus respectivos afiliações, para despezas de fiscalização.

Capital Federal, 21 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Severino Vieira.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — N. 137 — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1899.

Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional, autorizando a concessão de privilegio, por 25 annos, ao Dr. Pedro Souto Mayor, para estabelecimento de um plano de navegação a vapor entre Santo Antonio, no rio Madeira, e o lugar que fica perto da foz do rio Beni, ou para melhoramentos nas cachoeiras existentes no mesmo espaço, sem onus algum para o Estado.

Saule e fraternidade. — Severino Vieira.
—Sr. 1º Secretario do Senado Federal.

Sr. Presidente do Senado Federal.— Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a conceder privilegio, por 25 annos, ao Dr. Pedro Souto Mayor, para o estabelecimento de um plano de navegação a vapor entre Santo Antonio, no rio Madeira, e o lugar que fica perto do rio Beni, ou para melhoramentos nas cachoeiras existentes no mesmo espaço, sem onus algum para o Estado, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharão a vossa Mensagem de 4 do corrente mez.

Capital Federal, 21 de agosto de 1899. — M. Ferraz de Campos Salles.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 23 de agosto de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Dr. Francisco Bellagamba, residente na Capital Federal, e o portuguez José da Costa Carolla Junior, de profissão maritima.

Expediente de 24 de agosto de 1899

DIRECTORIA DA JUSTICA

Communicou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, afim de ser levado ao conhecimento dos inter-sados, que a carta rogatoria dirigida pelo juiz de direito da comarca de Guaratinguetá ás justicas de Portugal, para venda de bens pertencentes ao espilio de Joaquim Victorino Pereira, não pôde ser cumprida sem a revisão da sentença no respectivo Tribunal da Relação, conforme declarou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso de 18 do corrente mez.

— Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional no Estado de Matto Grosso que, por falta de verba, não pôde ser attendido o pedido relativo ao pagamento de livros e de objectos de expediente para o referido commando.

Foi prorogada, por mais um anno, a licença em cujo gozo se acha, para tratar de negocios de seu interesse, o major honora-

rio aggregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital José Ignacio Netto dos Reis Carapobis. — Envia-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional, desta Capital, para os fins convenientes e devidamente apostilladas, as patentes dos capitães Honorio dos Santos Pimentel e Francisco Ferreira Marques Junior;

— Ao commandante da brigada policial, afim de serem cumpridos os accordos do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada José Bernardino Lopes Gonet e Basilio Ferreira da Silva;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal os documentos comprobatorios do cumprimento da carta rogatoria expedida pela respectiva camara commercial ás justicas de Pariz, a requerimento de Duvivier & Comp. para exame de livros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Capital Federal, 24 de agosto de 1899.

Declaro-vos que, de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 3, de 17 do mez corrente, o Sr. Presidente da Republica resolveu não deferir o pedido de exoneração do commandante do 2º batalhão de infantaria dessa brigada tenente-coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Outrosim, tendo-me o vosso antecessor comunicado que admoestara, em ordem do dia, esse official por me haver dirigido uma queixa sob a forma irregular de uma carta, determino-vos, de accordo com os arts. 39, § 11 e 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.881, de 8 de março de 1875, a legislação subsidiaria para essa brigada, que façais cancellar aquella ordem, não só porque o tenente coronel Fontoura, na referida carta, de natureza particular, e cujo teor era em absoluto desconhecimento do ex-commandante da brigada, nenhuma queixa formulou contra aquelle seu superior, mas ainda porque, quando houvesse assim procedido, a este ministerio, a quem estaria affecto o caso, é que caberia punir a falta e não a autoridade inferior.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. coronel commandante da brigada policial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 24 de agosto de 1899.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda — Em solução de vosso aviso n. 80, de 18 de julho ultimo, em que solicitais a dispensa do serviço da guarda nacional para o guarda de Alfandega do Rio de Janeiro Annibal Jardim, que é 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição, declaro-vos que não pôde ser attendida vossa solicitação, visto tratar-se de um empregado publico que, tendo aceiteado posto na milicia civil, desistiu tacitamente da dispensa que a lei lhe fez.

Estr-tanto, si a natureza do emprego que exerce o citado official impossibilita-o de attender, sem prejuizo do serviço publico, a ambas as funções de que se acha investido, convem que o mesmo empregado opte entre o lugar de guarda da alfandega e o posto de official da guarda nacional; e, preferindo o primeiro, deverá requerer a este ministerio demissão do posto que lhe foi conferido.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 19:193523, despesa, effectuada em julho findo, com o material da Repartição da Policia;

De 277\$210, folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes durante o mez de junho e julho ultimo;

De 186\$437, de gaz consumido no Museu Nacional em o 2º trimestre findo.

— Remetteram-se os titulos de montepio de D. Adelaide de Hollanda Castilhos, viuva, e dos filhos menores de Antonio Carlos Barbosa de Castilhos, amanuense da Escola Polytechnica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado da 8ª circumscrição urbana o Dr. José Bonifacio Burlamaqui Moura, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Estevão Ribeiro de Rezende Junior.

— Por outros de 25 do corrente, foram exonerados:

A pedido, do cargo de delegado da 4ª circumscrição urbana o Dr. Alfredo Machado Guimarães, sendo transferido: o delegado da 7ª circumscrição urbana, Dr. João Celso do Rego Barros, para aquella circumscrição e para esta o delegado da 8ª urbana Dr. Raymundo Cunha Filho; e nomeado para esta ultima circumscrição o Sr. Bemvindo Meira;

A pedido, do cargo de inspector seccional da 12ª circumscrição, o cidadão Francisco Barroso Pinotell, sendo nomeado para substituí-lo Francisco Antonio Nigra;

Do cargo de inspector seccional interino da 10ª circumscrição o cidadão Benevenuto Pimentel de Andrade e nomeado para substituí-lo, tambem interinamente, Francisco Borges da Cunha.

— Fica nesta data sem effeito a portaria de 23 do corrente mez, pela qual foi nomeado inspector seccional da 10ª circumscrição o cidadão Galbino Salles Cordeiro, sendo nomeado para esse cargo Genuino de Albuquerque Sobrinho.

— O cidadão nomeado inspector seccional da 10 circumscrição em 21 do corrente mez chama-se Augusto Teixeira Nogueira e não Augusto Teixeira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratar de seus interesses onde lhes convier:

De dous mezes, ao chimico de 2ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses Dr. Eduardo Christino Cupertino Durão;

De dous mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Amaro Climaco da Gouveia;

De dous mezes, ao 2º escripturario da Alfandega do Pará Miguel Rodrigues Souto;

De dous mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará Julio Brigido dos Santos;

De dous mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo Fulgencio de Paiva e Souza.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Olympia Maria de Moura Cirne, viuva do vice-almirante graduado reformado Manoel de Moura Cirne, para percepção de montepio. — Expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Maria Amélia de Castro Meirelles, viuva do major do estado-maior de 1ª classe Avaripe Meirelles, para percepção de

meio-soldo e montepio. — Expeçam-se os titulos, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Maria Virginia de Araujo, viuva do major-medico de 3ª classe Dr. João Climaco de Araujo, para percepção de meio soldo e montepio. — Expeçam-se os titulos, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Umbelina Clara de Menezes, filha do major reformado do exercito José Joaquim Corrêa de Moraes, para percepção de meio-soldo. — Expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Maria Joaquina da Silva, viuva do tenente reformado do exercito Manoel Verissimo da Silva, para percepção de meio soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, expeçam-se titulos.

Habilitação de D. Candida Tavora Freire de Andrade Rohan e Vasconcellos, irmã do 2º tenente reformado do corpo de fazenda da armada, D. José de Tavora Noronha Almada e Vasconcellos Freire de Aguiar, para percepção de meio-soldo e montepio. — A vista dos pareceres, não pôde a supplicante ser attendida.

Habilitação de D. Lydia Pereira Pires Ferreira, viuva do 1º tenente da armada Joaquim Pires Ferreira, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Habilitação de D. Maria Urcicia da Costa Salles, viuva do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Valeriano Faustino de Salles, para percepção do soldo. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Processo de liquidación do tempo de serviço do 2º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Gabriel Archanjo de Paula Fonseca, apresentado por decreto de 31 de outubro de 1898. — Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Processo de liquidación do tempo de serviço publico do economo do Instituto Nacional de Musica Francisco Maria Mafra, aposentado por decreto de 8 de julho de 1899. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Processo de liquidación do tempo de serviço da guarda do deposito de polvora do Arsenal de Guerra de Porto Alegre João Antonio da Luz, aposentado por decreto de 17 de fevereiro de 1899 — Officie-se ao Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer.

Mesa administrativa do Asylo de Santa Leopoldina, de Nietheroy, pedindo isenção de direitos dos objectos importados da Europa para uso das asyladas daquelle estabelecimento. — A tarifa em vigor não permite a isenção solicitada.

Belarmino Ferreira da Silva, secretario da administração do Asylo de Santa Leopoldina, pedindo restituição do conhecimento de embarque que junto á petição em que a mesa administrativa daquelle estabelecimento solicitava isenção de direitos para objectos importados da Europa. — Deferido.

José Antonio Pessoa de Barros, pelindo guia para provar o pagamento dos emolumentos de diversas nomeações de logares que exercu no Ministerio da Fazenda. — Não tem logar a expedição de guia. O meio regular de prova de haver o supplicante pago os emolumentos devidos pelos cargos que exercu é a apresentação de certidão passada pelas repartições onde serviu.

Alberto da Costa, ajudante do correitor da Caixa de Amortização, pedindo para assignar termo de fiança. — Lavre-se o termo, expeça-se guia e communique-se á Caixa de Amortização, de accordo com o parecer, sendo presente ao Tribunal de Contas.

Arthur Carlos de Araujo Campos, pedindo transferencia para o nome da Loteria da Caridade das applicações de sua propriedade, depositadas no Thesouro Federal, com caução para as extracções daquelle loteria. — Lavre-se o termo.

Dia 23 de agosto de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12—Declarando, em confirmação ao telegramma de hontem, que não pôde ser concedida a autorização pedida em telegrammas de 15 e 19 do corrente para dar posse e exercício naquella repartição ao escripturário José Luiz Oliveira Guerra, cujos serviços são necessários ao Thesouro; e observa que continuam a servir na mesma delegacia, com prejuizo do expediente da Recebedoria desta Capital, os escripturários João Francisco do Prado Jacques, Adolpho Fretelin Fayet e Ricardo Silvano Thér, sem que até hoje tenham sido indicados empregados que os substituam, apesar da recommendação feita em telegramma de 18 de julho ultimo, confirmado pela ordem n. 11 da mesma data.

Dia 25

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 95 — Declarando que, para poder se resolver sobre o requerimento em que o Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, commissario de hygiene aposentado, recorre da decisão daquelle ministerio, negando-lhe o direito a perceber em vida, conforme pediu, a pensão de que trata o paragraho unico do art. 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 812 A, de 31 de outubro de 1899, torna-se necessario que sejam enviados ao Thesouro os papeis referentes a mesma decisão.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 93 — Reiterando o pedido constante do aviso n. 67, de 19 de junho ultimo, no sentido de serem remetidas a secção dos proprios nacionaes as chaves dos predios n. 30 da rua da Alegria e ns. 97 e 99 da praia do Retiro Saudoso, affirm de se poder providenciar relativamente ao facto de residirem clandestinamente em alguns daquelles predios individuos suspeitos a policia, conforme communicou a este ministerio o delegado da 18ª circumscripção urbana.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Remettendo, para os fins convenientes, o decreto n. 3.378, de 22 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.000:000\$, supplementar a verba n. 31, do art. 53 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898 — Exercícios findos.

N. 25 — Devolvendo o processo de aposentadoria do mestre aposentado da officina de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, João Vieira Rodrigues, acompanhado dos documentos exigidos por aquelle tribunal, em officio n. 352, de 15 de abril ultimo.

— Ao cidadão Arthur Indio do Brazil e Silva:

N. 53 — Tendo-nos sido concedida a exoneração que pedistes do cargo de membro da junta administrativa da Caixa de Amortização, agradeço-vos os serviços que prestastes no desempenho do referido cargo.

— Ao governador do Estado do Maranhão:

N. 6 — Declarando, em confirmação ao telegramma de 18 do corrente mez, que este ministerio resolveu pôr á disposição do governo daquelle Estado, por espaço de um anno, o Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, empregado do Laboratorio Nacional de Analyses, affim de prestar os serviços profissionais de que carece o referido Estado, devendo, porém, perceber os seus vencimentos pelos cofres estaduais, de accordo com o art. 8º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857 e decisão n. 45, de 18 de fevereiro de 1884.

— Expediente do Sr. director:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 59 — Comunicando que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido que lhe fez o governador do Estado do Maranhão, em telegramma de 15 do corrente mez, resolveu, por despacho de 18 do mesmo mez, permittir que o Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, empregado daquelle laboratorio, fique por espaço de um anno, á disposição do mesmo governador, affim de prestar os serviços profissionais de que carece o dito Estado, devendo, porém, perceber os respectivos vencimentos pelos cofres estaduais, na forma do art. 8º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857 e decisão n. 45, de 18 de fevereiro de 1884.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 66 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 2º escripturário daquelle delegacia Archimedes Magno de Castro Rego.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 56 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escripturário da Alfandega daquelle Estado Joaquim Liberato Barroso.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 75 — Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Dr. Francisco da Rocha Lima, proprietario da Usina São Bento, situada na freguezia do Rio Fundo, municipio do Santo Amaro, naquelle Estado, resolveu, por despacho de 18 do corrente mez, e de accordo com a chancela XI do art. 3º da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, autorizar o despacho livre de direitos para os machinismos importados pelo supplicante para aquella usina, visto haver provado achar-se ella ainda incompleta.

N. 76 — Devolvendo, de ordem do Sr. Ministro, affim de ser informado pela Alfandega daquelle Estado, depois de paga, com revalidação, a differença do respectivo sello, o requerimento transmittido com o officio n. 50, de 30 de maio ultimo, no qual o 2º escripturário da referida alfandega João Capistrano Ribeiro de Souza pede lhe sejam concedidos tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 41 — Recommendando, de ordem do Sr. Ministro, que providencie para que D. Honorina Machado do Livramento, viuva do capitão reformado do exercito Arthur Cavalcanti do Livramento, apresente nova justificação produzida perante a Auditoria de Guerra, visto não poder ser aceita a que foi enviada com o officio n. 6, de 21 de junho ultimo, porque, tendo sido exigida para completar a já existente no respectivo processo, deveria, como esta, ter sido feita perante a referida auditoria.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Declarando, em resposta aos officios ns. 6 e 8, de 15 de julho ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, approvou as nomeações de Felipe de Paula Soares e Raymundo Corrêa da Silva, para fiscoes dos impostos de consumo de phosphoros e de fumo e bebidas na capital daquelle Estado, em substituição de José Pereira da Oliveira Pavão e Bernardino Antonio de Barros, que foram exonerados; attendendo o mesmo Sr. Ministro a que o referido acto é anterior á publicação da lei n. 580, de 19 de julho do corrente anno.

— A' Alfandega de Macahé:

N. 54 — Recommendando, em confirmação ao telegramma de 24 do corrente, que prorogue o expediente daquelle repartição, de modo que os balancos em atraso fiquem promptos com a maior brevidade possível.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 24 de agosto de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraas:

N. 65 — Recommendando, em satisfação ao pedido constante do aviso do Ministerio da Justiça, n. 6.132, de 27 de julho ultimo, que providencie, para que, por conta do credito distribuido á mesma delegacia para despesas da consignação—Material—da verba—Escola de Minas, daquelle ministerio e actual orçamento, seja paga a pensão annual de 600\$, a cada um dos alumnos do 2º anno do curso especial da referida escola Abílio de Magalhães Gomes e José Corrêa Rubello.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 74 — Remettendo, para os devidos effectos, o titulo declaratorio da pensão de montenio que compete á viuva do guarda da Alfandega desse Estado Rufo Luiz de Araujo e concedendo o credito de 6:850\$81, para pagamento da respectiva despesa, inclusive a quantia de 200\$, destinado ao funeral ou luto.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 74 — Comunicando, para os fins convenientes que, segundo consta do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 198, de 31 de julho ultimo, foram nomeados 1º e 2º commissarios da commissão preparatoria da demarcação de limites com a Guyana Franceza o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes e o capitão do estado-maior de 1ª classe Felinto Albino Braga Cavalcanti.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 178 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão do meio soldo que compete á menor Fernanda Ortiz, filha do finado capitão do exercito João Baptista Avila Ortiz.

N. 179 — Remettendo, por cópia, o termo da conferencia a que se procedeu na remessa de 80:587\$500, feita por essa delegacia com o officio n. 93, de 28 de junho ultimo, e mandando creditar o respectivo thesoureiro pela importancia de 13\$500, differença para mais verificada na mesma remessa.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 160 — Concedendo, de accordo com a demonstração remittida com o officio n. 67, de 28 de junho ultimo, o credito de 58:424\$033, para occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, dos vencimentos dos fiscoes dos impostos de consumo.

N. 161 — Remettendo a cópia da representação da 1ª sub-directoria de Contabilidade, de 28 de julho ultimo, sobre a classificação dada pela mesma delegacia a diversas consignações estabelecidas ao Banco Auxiliar das Classes nesse Estado, pelo pessoal das repartições desta Capital, affim de serem prestados os esclarecimentos de que que trata a mesma representação.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Autorizando, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 6.332, de 12 do corrente mez, a manter pagar ao Dr. José Izidoro Martins Junior o acrescimo de 5 %, de seus vencimentos, que lhe foi concedido por decreto de 5 do corrente, por haver completado 15 annos de effectivo serviço no magisterio.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 16 — Concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 1:161\$720, para attender ás restituições de 956\$320 a J. Espindola da Veiga; de 20\$400 a F. J. Carvalho e de 18\$8 a Companhia Cervejaria Bohemia, provenientes de direitos de importação por elles pagos, conforme consta dos documentos que acompanharam o officio dessa alfandega n. 466, de 4 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 23 de agosto de 1899

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 7—Para que se possa resolver sobre a melhor installação do juizo seccional nesse Estado, informe essa delegacia si nessa capital existe um proprio nacional com accommodações sufficientes para nelle funcionar o referido juizo.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 13 — Transmittem-se as amostras que acompanham o recurso de Costa Souza & Comp., remetido com o officio da Alfandega do Ceará n. 19, de 3 de julho ultimo, affin de que seja informado sobre sua classificação.

— A' Alfandega de Santos :

N. 8—Em relação ao telegramma de 6 do corrente, declara-se que já foi a Casa da Moeda autorizada pela ordem desta directoria de n. 153, de 3 do corrente, a fornecer as estampilhas de sello adhesivo de que trata o officio desta repartição n. 10, de 27 de julho ultimo.

Outrosim recommenda-se que os pedidos de estampilhas sejam endereçados a Delegacia Fiscal, a quem incumbe fazer o competente supprimento as demais estações.

— A' Alfandega de Santa Catharina :

N. 9—Para que se possa resolver sobre o assumpto do officio n. 17, de 5 de julho ultimo, transmittindo o requerimento de Carlos Højek & Comp., faz-se preciso que seja remettido o manifesto original sob n. 13 da barca norueguesa Alf, entrada em 9 de fevereiro de 1897, e bem assim o conhecimento de carga annexo ao mesmo.

— A' Caixa de Amortização :

N. 4—Para que se possa resolver sobre o assumpto do officio n. 130, de 12 do corrente, faz-se preciso que informe quaes as apolices pertencentes a Pedro Francisco Maillet, que são de juro antigo de 6 %, e quaes as do de 5 %.

— A' Casa da Moeda :

N. 160—Conforme solicitou a Delegacia Fiscal na Bahi, por telegramma de 27 de julho ultimo, fica esta repartição autorizada a enviar-lhe todos os mezes a importancia de 200:000\$ em sellos do imposto de consumo de fumo nacional.

Requerimento despachado

Amalia Carolina da Faria Oliveira e outros, pedindo certidão do que consta com relação ás marinhas n. 159 — Lê-se a certidão pedida. Quanto ao sello dos documentos, de accordo com o que opina o Sr. sub-director interino.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Antonio de Almeida.—Transfira-se o imposto de industria, quanto aos registros, não ha que deferir.

José dos Santos & Comp.— Revalide o documento.

Dr. Antonio José Teixeira Dantas Junior.—Diga o peticionario.

Joaquim Lopes Ribeiro.— Pague os impostos em debito.

D. Anna Carolina Pimentel Duarte.— Restituam-se 54\$000.

José Francisco da Silva Pereira e outro.— Restituam-se 198\$000.

Salustiano Francisco de Paula.— Restituam-se 40\$000.

Manoel José de Magalhães Machado.—Pague a multa de 2 \$, transfira-se.

Manoel Gomes Corrêa.— Transfira-se.

Alberto Parente da Costa.— Dê-se a baixa requerida.

Luiz de Mattos & Comp.—Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Antonio de Souza Coelho.—Transfira-se.

Alvaro Alves de Abreu.—Idem.

Antonio Reis Vidal.—Transfira-se, sellando os documentos.

Joaquim José Guimarães.— Sellando os documentos, altere-se a industria, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Justiniana Angelica Jardim Ferreira.—Corrija-se o lançamento e considere-se uma das pennas como voluntaria.

Dr. Americo Monteiro de Barros.— Rectifique-se o lançamento e requeira a restituição em separado.

José Moreira Maia.—Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Antonio Teixeira.—Corrija-se o lançamento.

Maria Gonçalves da Silva.— Transfira-se.

Benemerita Sociedade Soccorros D. Pedro V.—Idem.

Angelo Ferreira Monteiro.— Idem.

Joaquim Pinto Ribeiro Porto.—Idem.

Heitor Ribeiro da Cunha.— Idem.

Jacob Guimarães.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Philomena de Oliveira Mesquita.—Idem.

Florinda Rosa Affonso Lages.— Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente :

Foi nomeado o 1º tenente Augusto Heleno Pereira para commandar a torpedeira *Petro Ior*.

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 14 de abril do corrente anno ao cirurgião de 4ª classe Dr. Camerino Teixeira de Freitas, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira.—Apresente procuração e declare o fim a que destina o documento requerido.

Capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Luiz Carlos Duque Estrada e major João Bernardo de Azevedo Coimbra.—Requeiram ao Congresso Nacional.

Soldado Pedro Gomes da Silva.—Inferido por excesso de idade.

Alfres José Joaquim da Silva Santiago e 2º sargento José Chaves dos Santos.—Indefinidos.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 30 de junho de 1899

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	13.623.034	6.811:517\$000	750.790:871\$000
1\$000	16.713.059	16.713:059\$000	
2\$000	11.246.030	22.492:060\$000	
5\$000	6.792.992	33.961:960\$000	
10\$000	7.028.973	70.289:730\$000	
20\$000	3.611.205	72.224:100\$000	
30\$000	191.733	5.751:990\$000	
50\$000	2.415.252 1/2	122.262:625\$000	
100\$000	644.362 1/2	64.436:25\$000	
200\$000	1.029.115 1/2	205.823:100\$000	
500\$000	260.043	130.021:500\$000	
	63.585.778 3/2	750.790:871\$000	

A circulação em 31 de maio ultimo era de..... 757.792:535\$000
A differença para menos é de 7.001:664\$000.

Esta differença provém:

Da importancia incinerada, nos termos do accordo do 15 de junho de 1898..... 7.000:000\$000
De descontos de notas em substituição..... 1:664\$000
7.001:664\$000
750.790:871\$000

NOTA

Existia em circulação até 31 de dezembro de 1898..... 785.941:758\$000
Importancia retirada ate 30 de junho de 1899..... 35.150:887\$000
Restava em circulação em 30 de junho de 1899..... 750.790:871\$000

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1899

D. Luiza da Conceição Feu de Carvalho, mãe do finado praticante dos Correios do Estado de Minas Geraes, Francisco Feu. — Compareça nesta secretaria para tomar conhecimento de exigencias do Ministerio da Fazenda, relativas á pensão do montepio que requeru.

Engenheiro José Estacio de Lima Brandão, pedindo permissão para effectuar no Thesouro Federal o pagamento de suas contribuições mensaes do montepio, enquanto permanecer nesta Capital. — Prove que esta quite até julho, como allega.

Manoel Malaquias Franco, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio, visto ter sido exonerado do cargo de guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Maria Virissima da Silva Soeiro, requerendo pensão e quota pelo fallecimento de seu marido Aristoteles José Soeiro, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Selle os documentos apresentados e apresente justificação produzida perante o Juizo Federal.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças a empregados da Repartição Geral dos Telegraphos:

De dois mezes a D. Maria Amalia Cardo da Veiga, telegraphista de 3ª classe;

De seis mezes, ao de 4ª classe Nelson Serejo de Carvalho;

De três mezes ao guarda-flo de 2ª classe Mathias Ribeiro;

De 60 dias, em prorrogação, ao estafeta de 1ª classe Francisco Carvalho de Abreu.

Todas com os vencimentos da lei, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Dia 25 de agosto de 1899

José Ignacio Rogers, ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, pedindo sua reintegração naquella cargo. — Indefido.

Domingos Bias de Mequita, requerendo a nomeação de uma comissão de competentes para dar parecer sobre o seu systema de navegação aérea. — Indefido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 17 do corrente, concederam-se ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Coelho da Silva seis mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a contar do dia 10 de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1899

Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbauba, pedindo approvação de um pequeno augmento que pretende fazer na estação do Arraial. — Selle a planta apresentada e junte segunda via.

Dia 25

Recife & S. Francisco Railway Company, limited, pedindo approvação de alterações nas tarifas em vizer na Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco. — Deferido, compareça nesta directoria geral para receber guia de pagamento de sellos.

Central Bahia Railway Company, limited, pedindo autorização para construir um ponto

de parada em Catunys, em substituição do augmentada estação de Tambury da Estrada de Ferro Central da Bahia. — Deferido, compareça nesta directoria geral para receber guia de pagamento de sellos.

Great Western of Brazil Railway Company, limited, pedindo modificação de alguns artigos do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e Timbauba, e a criação de tarifa especial para os artigos de alto valor e facil deterioração. — Quanto aos artigos que a companhia se obriga a transportar gratuitamente está entendido que é em retorno; e assim fica lhe o direito de recusar o transporte quando os envolveros não tiverem sido transportados com mercadorias que tenham pago frete á estrada. Para assegurar o seu direito a companhia poderá, de accordo com o engenheiro fiscal, adoptar as precauções necessarias, como marcar os envolveros com a data da expedição, quando acondicionarem generos ou mercadorias, e fixar prazo para sua devolução gratuita.

Quanto ao mais, não pôde ser attendida a companhia.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 3 — Barcelona, 25 de junho de 1899.

Sr. Ministro — Tenho a distincta honra de passar ás vossas mãos o relatório consular do anno proximo passado, acompanhado dos mappas demonstrativos do movimento marítimo e commercial entre os portos do Brazil e os deste districto consular, durante o mesmo periodo.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — Dr. R. de St. Valle.

Relatorio do Consulado Geral do Brazil em Hespanha do anno de 1898

Commercio Hispano-Brasileiro

No decurso do anno de 1898, entraram nos portos deste consulado geral, vindos do Brazil, 40 navios, arqueando 102.660 toneladas e tripolados por 3.838 homens, sendo 7 nacionaes e 33 estrangeiros. Desse navios entraram em Vigo 27, em Barcelona 7, em Cadix 5 e em Corunha 1. (Mappa n. 1.)

No mesmo periodo, segundo consta do mappa n. 2, sahiram dos diversos portos deste districto consular para o Brazil 250 navios de 521.262 toneladas e tripolados por 19.865 homens.

Desas embarcações seis eram nacionaes, sahindo uma de Barcelona e cinco de Cadix.

Os estrangeiros sahiram:

De Almeria 7.
De Barcelona 41.
De Cadix 32.
De Corunha 44.
De Ibra 1.
De Malaga 17.
De Marin 10.
De Torrevieja 3.
De Valencia 16.
De Vigo 74.
De Villagarcia 5.

O mappa n. 3 refere-se á exportação, cujo total foi de £ 132.901.

Os artigos de maior exportação foram alhos, amendoas, aniz, avelãs, azeite, azeitonas, chumbo para caça, cognac, conservas, drogas, frutas seccas, leques, papel, passas, sal, tecidos e vinho; estes e os demais artigos de menor exportação vão minuciosamente discriminados no referido mappa n. 3, onde se declaram o valor de cada um delles e os portos de sahida.

Do commercio exterior de Hespanha

O commercio exterior de Hespanha elevou-se em 1898 a 1.363 milhões de pesetas, contra 1.618 milhões em 1897 e 1.402 milhões em 1896.

Eis, por categorias, os resultados obtidos para as importações:

	1896 Pesetas	1897 Pesetas	1898 Pesetas
Materias primas.	302.400.000	317.300.000	186.900.000
Artigos fabricados.	191.200.000	194.800.000	239.900.000
Productos alimenticios.	153.700.000	149.200.000	98.700.000
	647.300.000	660.300.000	525.500.000

Eis o resultado das exportações:

	1896 pesetas	1897 pesetas	1898 pesetas
Materias primas.	235.900.000	267.900.000	276.100.000
Artigos fabricados.	186.300.000	205.800.000	162.600.000
Productos alimenticios.	332.200.000	334.000.000	399.600.000
	755.400.000	308.000.000	838.300.000

Commercio de cabotagem

Segundo a estatística publicada pela Dirección General de Aduanas, o commercio de cabotagem foi o seguinte.

Entraram generos no valor de 725 milhões de pesetas e sahiram no de 759 e meio milhões de pesetas, dando um total de 1.484 e meio milhões.

As provincias maritimas que tiveram um movimento superior a 50 milhões foram:

	pesetas
Barcelona.	406.800.000
Valencia.	119.200.000
Corunha.	93.100.000
Sevilla.	91.500.000
Alicante.	81.300.000
Viscaya.	88.200.000
Malaga.	75.700.000
Oviedo.	70.000.000
Pontevedra.	64.000.000
Cadix.	59.000.000
Santander.	52.000.000

O movimento de navegação representa uma entrada de 13.835 vapores com carga e 2.836 em lastro, formando um total de 16.671 vapores, arquivando 9.450.000 toneladas, e uma saída de 12.294 vapores com carga e 4.023 em lastro, formando o total de 16.317 vapores arquivando 10.000.000 de toneladas.

Os navios de vela figuram no commercio de cabotagem com 41.391 barcos, que representam um milhão e meio de toneladas.

Industria carbonifera

A produção de carvão de pedra em Hespanha, durante o anno proximo passado, foi de toneladas 2.466.800, das quaes correspondem a

	toneladas
Asturias.....	1.542.974
Cordova.....	320.152
Ciudad-Real.....	203.000
Leon.....	144.700
Sevilla.....	121.074
Palencia.....	102.900
Gerona.....	32.000
	2.466.800

A produção de tijolos de carvão (aglomerados) foi de 389.012 toneladas, correspondendo a:

	Toneladas
Asturias.....	145.693
Palencia.....	72.540
Sevilla.....	67.693
Cordova.....	55.086
Gerona.....	30.000
Leon.....	18.000
	389.012

A produção do anthracito foi de toneladas 75.000, correspondendo a:

	Toneladas
Leon.....	40.500
Asturias.....	18.000
Cordova.....	11.000
Palencia.....	5.500
	75.000

A produção do coke foi de 308.375 toneladas, correspondendo a:

	Toneladas
Asturias.....	132.070
Viscaya.....	115.270
Leon.....	29.230
Cordova.....	18.975
Palencia.....	2.830
	308.375

A produção de linho foi de 70.000 toneladas, correspondendo a:

	Toneladas
Guipuzcoa.....	20.000
Barcelona.....	19.300
Baleares.....	18.000
Gerona, Huesca, Santander, Teruel	
Saragossa e Lerida.....	12.700
	70.000

Resumo da produção

	Toneladas
Carvão de pedra.....	2.466.800
Coke.....	308.375
Tijolos de carvão.....	389.012
Anthracito.....	75.000
Linho.....	70.000
	3.309.187

Co no se vê, o conjunto da produção carbonifera foi de 3.309.187 toneladas, das quaes foram exportadas 2.772, havendo se consumido o resto—3.306.415—na península, o que representa um valor de cerca de 115 milhões de pesetas (65 pesetas por tonelada), somma essa que em annos anteriores emigrava, pois se importava carvão do estrangeiro.

Apezar da tão notavel produção, que excedeu em 22 %, a do anno de 1897, ainda não é ella sufficiente para prover as necessidades do consumo da Hespanha, como se poderá julgar pelos seguintes dados:

A importação de carvões hespanhóes em 1898 foi de 1.036.779 toneladas e 69.060 toneladas de coke; ora, só pelo porto de Barcelona entraram 375.034 toneladas de carvão de pedra e 11.411 toneladas de coke, devendo considerar que, em 1897, a importação foi de 1.497.075 toneladas, ou sejam 391.230 toneladas mais no anno de 1898, havendo diminuido a importação do carvão de pedra inglez pelo porto de Barcelona somente em 200.000 toneladas, o que con-

stitue um resultado satisfactorio para o commercio hespanhol, pois calculada a 35 pesetas a tonelada, resulta que em Barcelona deixou-se de entregar ao commercio estrangeiro 7.000.000 de pesetas, relativamente ao anno anterior, economia que póde favorecer o desenvolvimento de outras quaesquer industrias.

Industria assucareira

Existem na península cerca de 40 fabricas de assucar, dedicando-se a maior parte dellas á extracção do assucar de beterraba e algumas outras em Andaluzia fabricando assucar de canna.

Fabricas de que tenho noticia:

De canna:

Almunecar, Viuva de R. Marques.
Idem, Torrent & Comp.
Salobreria, Chavarri Kocherthaler & Comp.
Idem, Lucas Urquijo.
Idem, Agrela Hermanos.
Motril, Eugenio de S. José.
Idem, Nuestra Sra. de la Cabeza, do marquez de Larios.
Idem, Nuestra Sra. de Lourdes, de D. Juan R. la Chica.
Idem, Nuestra Sra. de las Angustias, de Lopez Jimenez.
Idem, Nuestra Sra. del Pilar, da marquez de Esquilache.
Torrox, Sociedade Assucareira de Larios.
Idem, A. Monte.
Nerja, Assucareira de Larios.
Velez Malaga, Hijos de Martin Larios.
Idem, Hijos de Lucas Ramos.
Haro, Marquez de Tous.
Malaga, Fabrica de Heredia y Hermanos.
Idem, Sociedade Assucareira de Larios.
Idem, Briaes Hermanos.
Marbella, Colonia del Angel.
Idem, Assucareira de S. Pedro Alcantara.
Idem, Martinez & Comp.
Adra, Hijos de M. A. Heredia.
Idem, Juan Espinosa.

A produção annual destas fabricas é de 25 a 30 mil toneladas.

De beterraba:

Saragossa, A Assucareira de Aragon.
Gijon, A Assucareira Asturiana.
Aranjuez, A Assucareira de Aranjuez.
Almeria, uma fabrica.
Atarfe, Aba Aermans & Comp.
Puños Puentes, Hijos de Creus.
Santa Fé, Soriano Carrils Rosales.
Granada, Conde de Benalua.
Idem, Garcia Mata.
Idem, Juan Rubio Perez.
Idem, Sanchez Echevarria.
Dávila, Hijos de Rodriguez.
Cordova, uma fabrica.

Em construcção: La Iberica de las Casetas e a Nueva Assucareira de Saragossa e duas fabricas, uma em Valladolid e outra em Gijon.

Em projecto: duas em Cordova, uma em Aranjuez e outra em Corunha.

O capital das companhias anonymas de assuar, hoje existentes em Hespanha, segundo a Revista de Economia y Hacienda, é o seguinte

Capital em accões

	Pesetas
Sociedad Azucarera Larios.....	15.000.000
La Industria Castellana.....	2.000.000
Compania Azucarera de Aragon.....	7.127.000
Sociedad Azucarera Asturiana.....	4.000.000
Compania Azucarera Malagueña...	3.000.000
Dita Nueva Azucarera de Zaragoza.	2.700.000
Compania Azucarera Montañeza....	2.500.000
Sociedad Azucarera de Lieres.....	2.500.000
Sociedad Azucarera de Villaviciosa..	2.000.000
La Azucarera Antequerana.....	1.250.000

Além destas existe ha annos a Azucarera de Aranjuez, cujo capital não excede de 3.000.000 de pesetas, a maior parte em obrigações.

Uma vez apresentados esses dados sobre estas duas industrias, relativamente novas em Hespanha, ás quaes está reservado grande futuro, passaremos a estudar a industria vinicola, de summa importancia no commercio hispano-brazileiro.

Segundo la Revue Viticole, a colheita de vinhos nos differentes países productores foi a seguinte:

Países	Hectolitros
França.....	32.282.000
Italia.....	32.100.000
Hespanha.....	30.250.000
Argeia.....	5.221.000
Rumania.....	4.100.000
Austria-Hungria.....	3.200.000
Russia.....	3.080.000
Portugal.....	2.400.000
Bulgaria.....	2.310.000

Chile.....	2.290.000
Turquia.....	1.700.000
Republica Argentina.....	1.650.000
Estados Unidos.....	1.500.000
Peru.....	1.320.000
Grecia.....	1.200.000
Suissa.....	1.070.000
Servia.....	900.000
Brazil.....	500.000
Madeira, Açores e Canarias.....	300.000
Corsega.....	300.000
Cabo da Boa Esperança.....	200.000
Uruguay.....	180.000
Tunis.....	130.000
Australia.....	100.000
Mexico.....	80.000

Em Hespanha a viticultura é muito importante, e o aroma de seus vinhos, devido, talvez, á composição de algumas terras, não tem rival.

Zamora, Salamanca e Valladolid offerecem riquissima variedade desde os vinhos tintos de Toro, Villarino, Perena, Cepeda y Miranda, até os vinhos palidos e outros de Rueda, La Seca, Nava del Rey. Entre os vinhos dourados e brancos de Cantalapiedra, Monbeltran e Cuevas ha uma grande variedade de côres, sabor e aromas.

Existem em Extremadura vinhos claretes em Trenegal, generosos em Montanubio, pardilhos em Villagonzalo, brancos em Montejo, Zafra e Albuquerque, tintos em Montanchez e Trujillo e o celebre vinho de Robledillo.

Produzem bons vinhos as provincias de Saragossa e de Navarra, taes como os dourados de Borja, o doce de Paniza, os claretes acidos de Mirabueno, Las Navas e Campo de Cariñena, o rancio de Peralta e outros.

Em Catalunha encontram-se os apreciados vinhos do Priorato, de Alella e Vendrell e as finissimas Malvasias de Sitges.

A Mancha produz tambem bons vinhos, sobresahindo entre elles o de Valdepeñas.

Em Valencia são celebres os vinhos de pasto de Benicarlo, os claretes de Castellon, moscatel da Cartuja de Porta-Celi e varios outros.

Em Alicante ha os celebres vinhos doces e malvasias : os de Murcia gosam de antiga celebridade bem como os de Mallorca.

Em Andaluza tem reputação universal os vinhos de Malaga e Xerez.

As ilhas Canarias produzem afamadas malvasias, sendo as melhores as de Oratava e o celebre moscatel de la Breña.

A costa Cantabrica produz excellentes vinhos, sendo o mais reputado o famoso chacoli.

Em Hespanha a vinicultura occupa um lugar proeminente, sendo mais ou menos geral tal cultura; nas provincias do Noroeste, porém, graça a seu clima inclenente, sua importancia é relativamente pequena; ao contrario, nas do Sul e de Este tal cultura adquire extraordinario desenvolvimento, sendo essas regiões mais viníferas. Nessa categoria se acham as provincias de Alicante, Barcelona, Castellon, Ciudad-Real, Huesca, Lerida, Madrid, Tarragona, Toledo, Vallencia, Valladolid, Lamora, Zaragoza, Malaga, Badajoz, Sevilla, Murcia e as Baleares.

Sob o ponto de vista da superficie cultivada e da produção, é a Hespanha uma das tres grandes nações vitícolas do mundo, pois comprehende 1.636.866 hectares de vinhas, as quaes produzem termo medio cerca de 30.000.000 de hectolitros de vinho.

Regiões	Provincias	Hectares	Hectolitros
Catalunha.....	Barcelona.....	130.033	2.420.482
	Gerona.....	38.855	194.000
	Lerida.....	62.307	1.047.87
	Tarragona.....	110.000	1.980.000
		341.195	5.641.549
Aragon.....	Huesca.....	32.480	920.000
	Zaragoza.....	88.544	1.528.160
	Teruel.....	14.743	321.145
		135.767	2.769.305
Valencia.....	Castellon.....	45.862	933.792
	Valencia.....	60.872	1.513.080
	Olicante.....	94.693	2.020.395
		201.427	4.467.267
Vascongadas.....	Viscaya.....	760	22.000
	Olava.....	19.240	228.000
		20.000	250.000
Navarra.....	Navarra.....	60.000	1.400.000
	Corunha.....	16.138	177.518
Galicia.....	Pontevedra.....	7.265	79.915
	Orense.....	19.471	214.181
	Lugo.....	24.070	264.770
		66.944	736.384

Leon.....	Leon.....	17.775	286.625
	Zamora.....	60.207	1.403.105
	Salamanca.....	13.434	201.510
	Palencia.....	88.233	970.533
	Valladolid.....	107.414	1.181.554
		287.063	4.023.357
Castilla la Vieja.....	Santander.....	12.486	197.346
	Burgos.....	25.000	520.000
	Logrono.....	45.154	1.276.694
	Soria.....	3.591	49.501
	Segovia.....	11.190	180.761
	Avila.....	20.000	470.000
		117.421	2.694.302
Balears.....	Mallorca.....	18.600	223.200
	Menorca.....	100	1.200
	Ibiza.....	10	120
		18.710	224.520
Regiões	Provincias	Hectares	Hectolitros
Murcia.....	Murcia.....	10.837	324.000
	Albacete.....	20.204	730.000
		40.041	1.054.000
Andaluza.....	Huelva.....	6.221	171.070
	Sevilla.....	7.125	195.937
	Cadiz.....	20.520	364.300
	Malaga.....	53.657	1.475.567
	Cordoba.....	15.470	425.425
	Granada.....	32.421	891.577
	Jaen.....	4.206	118.140
	Almeria.....	5.478	150.045
		145.188	3.792.061
Castilla la Nueva.....	Guadalajara.....	70.000	1.050.000
	Madrid.....	28.312	424.080
	Toledo.....	31.735	478.694
	Ciudad Real.....	35.829	573.435
	Cuenca.....	24.388	365.820
		190.261	2.890.629
Extremadura.....	Badajoz.....	11.287	180.578
	Caceres.....	11.674	186.781
		22.961	367.357

Esta produção soffreu importantes alternativas; antes da apparição do phylloxera, a produção attingiu a 38 milhões de hectolitros, baixando no periodo de invasão a 24 milhões, iniciando-se depois novo augmento pelo cultivo cada vez mais aperfeiçoado e pela grande plantação de vides americanas.

A produção por hectare varia consideravelmente; assim é que na provincia de Albacete ella chega a ser de 30 hectolitros, enquanto que nas de Guipuzcoa, Asturias, Corunha, Pontevedra, Orense, Santander, Segovia e Avila não attinge a 10 hectolitros.

Pasemos a detalhar a produção, segundo as regiões. Nas provincias septentrionaes de Navarra, Vascongadas e Galiza a produção é assaz abundante, porém de qualidade inferior, sendo quasi toda ella consumida na propria localidade.

Os vinhos de Castilla la Vieja já são de melhor qualidade e geralmente são apreciados pelo seu bom paladar e riqueza alcoolica.

Os vinhos de Aragon são semelhantes aos do sul de França, tendo porém maior força alcoolica. São de cor escura e geralmente de bom paladar e exportados em grandes quantidades á França, onde servem para fazer as misturas (coupage).

Catalunha é uma das mais ricas comarcas vinícolas, não tanto pela quantidade da produção, como pela extensão dos vinhedos, sendo tal produção a quinta parte da total do paiz. As duas provincias de Barcelona e Tarragona produzem mais de tres milhões de hectolitros de vinho, que forma o maior contingente da grande quantidade de vinho commum exportado á vizinha Republica.

Nesta região só se obtem um vinho fino — a malvasia — muito inferior aos seus congenerees do sul da Hespanha. Os viticultores desta região confiam desenvolver cada vez mais o commercio de vinhos aragoneses e catalães.

Pouco ha a dizer sobre Castilla la Nueva, pois seus vinhos só servem para abastecer o commercio interno e são inferiores aos já citados.

Não succede, porém, o mesmo com os de Valencia, cuja exportação é feita em grande escala. Em França são tambem utilizados para misturas (coupage). O vinho de Alicante, de escassa produção, é muito procurado pelas suas qualidades tonicis.

Extremadura produz pequena quantidade de vinho, gosando apenas o de Olivenza de alguma fama.

Os vinhos de Andaluza dão à Hespanha merecida fama vinícola. Desta comarca são os famosos vinhos de Xerez e Málaga que devem sua reputação não só ao terreno, como à quantidade das vides e as manipulações no seu fabrico. Esses vinhos são muito apreciados em Inglaterra, não sendo, pois, de estranhar que a maior parte dos vinhedos de Xerez pertença aos inglezes. A exportação faz-se pelo porto de Cadix, sahindo, por centenares, as pipas para a Gran-Bretanha. Os vinhos de Sevilha, Huelva e Cordova servem para misturá-los com os vinhos finos de Xerez.

Para dar uma idéa da importancia do commercio de vinhos hespanhoes em quasi todos os paizes, transcrevemos os seguintes dados, relativos à exportação em 1894, antes das guerras colonias e em 1897, ultimo anno, da qual podemos colher informações officiaes:

VINHO COMMUM

<i>Paizes</i>	<i>1894</i>	<i>1897</i>
Litros	Litros	
Cuba.....	50.674.358	35.582.893
Porto-Rico.....	3.799.151	3.614.983
Philippinas.....	3.433.710	6.425.328
Canarias.....	738.154	271.490
Albucemas.....	20.028	30.180
Ceuta.....	114.008	73.371
Chafarinas.....	37.481	38.929
Fernando Pó.....	51.977	18.313
Melilha.....	465.213	308.026
Penhon.....	14.086	29.376
Allemanha.....	3.110.542	3.648.282
Andorra.....	424.870	257.030
Arabia.....	—	345
Argelia.....	1.841.476	1.192.684
Austria.....	1.080	4.945
Belgica.....	1.846.461	2.583.659
Bolivia.....	—	320
Brazil.....	18.832.683	12.692.110
Bulgaria.....	—	300
Chile.....	66.537	143.361
China.....	—	21.566
Colombia.....	1.019.711	1.657.141
Costa Rica.....	88.014	134.856
Dinamarca.....	752.450	957.182
Equador.....	192.960	267.123
Egypto.....	2.883	80.267
Estados Unidos.....	415.539	225.527
França.....	250.726.781	374.548.435
Gibraltar.....	112.69	180.513
Gran-Bretanha.....	10.499.877	16.694.957
Guatemala.....	1.125	55.126
Grecia.....	—	1.684
Haiti.....	—	40.058
Hollanda.....	2.216.166	2.405.158
Honduras.....	93.232	169.165
Italia.....	2.930.823	4.481.843
Japão.....	—	887.089
Marrocos.....	354.677	351.570
Mexico.....	3.594.398	4.269.377
Monaco.....	—	300
Noruega.....	154.075	311.729
Peru.....	—	1.478
Peru.....	—	2.121
Portugal.....	5.270.934	12.519
Republica Argentina.....	14.675.053	18.192.448
Romania.....	15.160	—
Russia.....	941.113	1.031.311
S. Salvador.....	3.150	30.346
S. Domingos.....	—	28.725
Suecia.....	249.633	600.431
Suissa.....	—	12.865.259
Tunis.....	1.355.800	2.565.881
Turquia.....	—	1.148
Uruguay.....	16.669.408	12.963.709
Venezuela.....	1.716.941	2.523.450
Possessões francezas da America.....	287.544	310.620
Idem inglezas na America.....	1.971.409	313.832
Idem, idem na Asia.....	87.544	100.610
Desconhecidos.....	—	781.759

Em 1897 foram exportados 130.905.047 litros menos que em 1896.

VINHOS DE XEREZ

<i>Paizes</i>	<i>1894</i>	<i>1897</i>
Litros	Litros	
Cuba.....	54.585	33.338
Porto-Rico.....	3.959	498
Philippinas.....	29.400	59.309

Canarias.....	29.608	17.080
Ceuta.....	47.757	55.132
Fernando Pó.....	1.683	243
Melilha.....	4.804	232
Allemanha.....	350.300	222.935
Argelia.....	300	620
Belgica.....	112.613	80.618
Brazil.....	49.043	12.011
Colombia.....	402.866	169.449
Costa-Rica.....	94.825	2.500
Dinamarca.....	603.450	411.209
Egypto.....	3.663	7.120
Estados Unidos.....	293.745	68.016
França.....	3.633.197	2.656.648
Gibraltar.....	110	398
Grã-Bretanha.....	7.850.303	4.202.515
Hollanda.....	255.735	205.300
Italia.....	2.418	2.613
Marrocos.....	73.994	66.092
Mexico.....	820.195	686.808
Noruega.....	28.172	18.247
Portugal.....	3.154	983
Republica Argentina.....	53.643	70.165
Russia.....	—	5.247
Suecia.....	135.786	111.598
Suissa.....	—	1.328
Uruguay.....	108.081	74.140
Venezuela.....	289.296	22
Poss. francezas da America.....	69	—
Ditas holandezas idem.....	4.800	—
Ditas inglezas idem.....	74.925	52.466
Ditas idem da Asia.....	2.238	420

Em 1897 se exportaram 1.268.275 litros menos do que em 1896.

VINHOS GENEROSOS

<i>Paizes</i>	<i>1894</i>	<i>1897</i>
Litros	Litros	
Cuba.....	44.944	70.141
Porto-Rico.....	49.644	71.665
Philippinas.....	22.183	33.116
Canarias.....	—	7.000
Fernando Pó.....	1.427	270
Allemanha.....	34.346	127
Argelia.....	100	—
Belgica.....	16.613	—
Brazil.....	1.085	5.589
Chile.....	4.649	—
China.....	—	441
Colombia.....	64.489	12.909
Costa Rica.....	—	1.820
Dinamarca.....	8.817	580
Equador.....	—	5.300
Egypto.....	—	441
Estados Unidos.....	52	1.561
França.....	939.437	61.891
Gibraltar.....	—	27
Gran Bretanha.....	16.266	54.427
Guatemala.....	—	3.900
Haiti.....	—	1.477
Hollanda.....	20.262	312
Italia.....	13.929	240
Marrocos.....	492	—
Mexico.....	6.438	20.267
Noruega.....	1.975	—
Peru.....	—	105
Portugal.....	100	64
Republica Argentina.....	145.504	113.698
Russia.....	—	15.468
S. Salvador.....	—	3.066
S. Domingos.....	—	315
Suecia.....	—	9.043
Suissa.....	—	14.360
Tunis.....	—	134.530
Uruguay.....	93.386	89.969
Venezuela.....	329.845	178.094
Poss. francezas na America.....	12.950	7.881
Poss. inglezas na America.....	326.658	55.880
Poss. inglezas na Asia.....	1.220	3.835

—
Ao findar o presente relatório, peço-vos, Sr. Ministro, que releve as imperfeições e lacunas do presente trabalho.
Consuldo Geral dos Estados Unidos do Brazil, Barcelona, 25 de junho de 1899. — O consul geral, Dr. R. de Sa Valle.

N. 1.—Mappa das embarcações que entraram nos portos deste Consulado Geral vindas do Brazil no anno de 1898

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Onde entram	Toneladas	Equipagem	
1	Nacional..	Rio Grande.....	Barcelona..	18)	8	
6	Estrangeiras.....	Varios portos.....	Idem.....	12.370	463	
7	Somma...			12.550	471	
5	Nacionaes.	Rio Grande.....	Cadiz.....	1.157	39	
0	Estrangeiras.....	—	—	—	—	
5	Somma...			1.157	39	
1	Nacional..	Pernambuco.....	Corunha..	980	27	
0	Estrangeiras.....	—	—	—	—	
1	Somma...			980	27	
0	Nacionaes.	—	—	—	—	—
27	Estrangeiras.....	Varios portos.....	Vigo	87.973	3.301	
27	Somma...			87.973	3.301	
			Total.....	102.660	3.838	

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, aos 25 de junho de 1899.—O Consul geral.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 2.—Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1898

N.	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DAS EXPEDIÇÕES
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
0	Nacionaes.	Almeria	—	—	—	—
7	Estrangeiras.....	Idem	Santos	3.082	70	£ 2.144
7	Somma...			3.082	70	£ 2.144

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		Valor das expedições
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
1	Nacional..	Barcelona	Rio Grande do Sul	180	8	£ 2.095
40	Estrangeiras.....	Idem	Varios portos....	71.652	2.776	£ 23.771
41	Somma..			71.832	2.784	£ 25.866
5	Nacionaes.	Cadix	Rio Grande do Sul	1.157	39	£ 280
27	Estrangeiras.....	Idem	Idem	10.557	273	£ 4.078
32	Somma..			11.714	312	£ 4.358
0	Nacionaes.	Corunha	—	—	—	—
44	Estrangeiras.....	Idem	Rio e Santos.....	132.814	5.379	—
44	Somma..			132.814	5.379	—
0	Nacionaes.	Ibiza	—	—	—	—
1	Estrangeiras.....	Idem	Santos	564	10	—
1	Somma..			564	10	—
0	Nacionaes.	Malaga	—	—	—	—
17	Estrangeiras.....	Idem	Rio e Santos.....	32.619	1.456	£ 6.244
17	Somma..			12.619	1.453	£ 6.244
0	Nacionaes.	Marin	—	—	—	—
10	Estrang....	Idem	R. e Santos	27.276	1.533	
0	Nacionaes.	Torre Vieja	—	—	—	—
3	Estrang....	Idem.....	Santos....	1.857	39	£ 1.962
0	Nacionaes.	Valencia..	—	—	—	—
16	Estrang....	Idem.....	V. portos.	22.303	709	£ 83.749
0	Nacionaes.	Vigo.....	—	—	—	—
74	Estrang....	Idem.....	V. portos.	203.299	7.105	£ 8.478
0	Nacionaes.	Villagarcia	—	—	—	—
5	Estrang....	Idem.....	R. e Santos	14.002	365	£ 100
Total				521.262	19.865	£ 132.901

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, 25 de junho de 1899.—O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

N. 3—MAPPA DOS GENEROS EXPORTADOS DOS PORTOS DESTE

PORTOS	ALHOS		AMENDOAS		AMOSTRAS		ANIZ		ARMAS		AVELLANS		AZEITE		AZEITONAS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor
		£		£		£		£		£		£		£		£
Almeria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelona	25.512	373	23.080	821	48	10	7.422	546	548	79	22.069	490	1.010	267	35.946	556
Cadix	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malaga	—	—	2.652	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Torre Vieja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valencia	—	—	—	—	—	—	1.977	137	—	—	—	—	—	—	—	—
Vigo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	130	3	5.195	80
Villagarcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	25.512	373	25.732	921	48	10	9.399	683	548	79	22.069	490	1.140	270	41.141	636

PORTOS	COGNAC		CONSERVAS		DIVERSOS		DROGAS		FIGOS		FRUCTAS FRESCAS		GRÃOS		GAZOMETRO	
	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
		£		£		£		£		£		£		£		£
Almeria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelona	1.610	135	17.570	465	6.810	268	75.951	1.088	1.970	37	13.207	253	2.220	50	1.565	54
Cadix	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malaga	—	—	—	—	280	22	—	—	—	—	15.820	556	1.500	28	—	—
Torre Vieja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valencia	—	—	4.218	115	—	—	—	—	—	—	—	—	1.267	50	—	—
Vigo	15.220	1.351	48.646	1.393	965	75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Villagarcia	—	—	1.000	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16.830	1.486	71.474	2.005	8.061	325	75.951	1.088	1.970	37	29.027	809	4.987	128	1.565	54

PORTOS	PELLES		QUADROS		ROLHAS		SABÃO		SAL		SAPATOS		TECIDOS		TINTAS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Toneladas	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
		£		£		£		£		£		£		£		£
Almeria	—	—	—	—	—	—	—	—	8 500	2.144	—	—	—	—	—	—
Barcelona	245	133	260	29	118	8	—	—	50	34	40	4	21.769	2.787	12.002	61
Cadix	—	—	—	—	—	—	—	—	15.000	4.358	—	—	—	—	—	—
Malaga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Torre Vieja	—	—	—	—	—	—	—	—	7 000	1.962	—	—	—	—	—	—
Valencia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vigo	—	—	—	—	—	—	1.220	22	—	—	—	—	—	—	—	—
Villagarcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	245	133	260	29	118	8	1.220	22	30.550	8.498	40	4	21.769	2.787	12.002	61

CONSULADO GERAL PARA OS DO BRAZIL NO ANNO DE 1898

AZULEJOS		BATATAS		BILHETES DE BANCO		BISCOITOS		CEBOLAS		CHAMPAGNE		CHUMBO		CIDRA		CIMENTO	
Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	—	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Litros	Valor em £	Kilos	Valor em £	Litros	Valor em £	Kilos	Valor em £
14.300	72	14.000	56	—	547	11.442	256	9.400	28	225	32	45.303	677	—	—	9.725	14
—	—	—	—	—	285	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
270	7	—	—	—	—	—	—	9.000	20	—	—	—	—	11.145	200	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	24.000	70	—	—	—	—	—	—	—	—
14.570	79	14.000	56	—	832	11.442	256	42.400	127	225	32	45.303	677	11.145	200	9.725	14

LEQUES		MANTEIGA		MACHINAS		MEIAS		MOVEIS		NOZES		PAPEL		PASSAS		PEDRAS	
Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
3.924	1.293	—	—	11.618	442	319	26	484	15	656	7	11.191	936	22.397	524	14.250	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.3792	4.709	—	—
693	2.750	—	—	4.593	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	4.775	342	—	—	—	—	—	—	420	6	—	—	—	—	—	—
4.638	4.043	4.775	342	16.211	692	319	26	484	15	1.076	13	11.191	936	196199	5.233	14.250	30

VELAS		VERMOUTH		VINAGRE		VINHO		—		—		—		—		VALOR EXPORTADO DE CADA PORTO EM £	
Kilos	Valor em £	Litros	Valor em £	Litros	Valor em £	Hect.	Valor em £	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.332	152	496	25	1.330	11	10.159	12.175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.144
—	—	—	—	—	—	242	544	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25.866
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.358
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.244
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.962
—	—	—	—	—	—	69.150	80.540	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83.749
—	—	—	—	—	—	1.919	1.415	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.788
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
4.332	152	496	25	1.330	11	81.470	94.674	—	—	—	—	—	—	—	—	—	132.991

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de agosto de 1899.....	4.882:094\$146
Idem do dia 25.....	250 650\$243

Em igual periodo de 1898..... 5.132:744\$389

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de agosto de 1899.....	58:150\$143
Idem do dia 1 a 25.....	1.028:280\$450

Em igual periodo de 1898..... 824:310\$528

MEIA DE RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 25 de agosto de 1899.....	19:476\$647
Idem do dia 1 a 25.....	664 554\$671

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de agosto de 1899.....	2.311:025\$506
Idem do dia 25.....	127 613 542

2.438 719\$048

Em igual periodo de 1898..... 1.891:216\$150

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 1.448, de 21 do corrente, pagamento de 28:019\$035, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

N. 1.445, de 21 do corrente, idem de 11:000\$ a Teixeira Rodrigues, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 1.419, de 19 do corrente, idem de 711\$075, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio do corrente anno.

— **Ministerio da Justica e Negocios Interiores**— Avisos:

N. 6.361, de 17 do corrente, pagamento de 290\$ a Estevão José Gomes Braga, de obras realizadas no mez de agosto, em uma sala da Repartição da Policia para installação do serviço de identificação anthropometrica;

N. 6.360, da mesma data, idem de 784\$200, a diversos, de fornecimentos em junho ultimo para a lancha *Esquirol*, em serviço das colonias de alienados.

— **Ministerio das Relações Exteriores**— Aviso n. 202, de 4 do corrente, pagamento de 7:437\$932, aos 1^{os} secretarios Manoel Carlos Gonçalves Pereira, da Legação em Buenos Ayres, e Alfredo Carlos Alcoforado, removido para a Legação na Bolivia, de ajudas de custo para despesas de estabelecimento.

— **Ministerio da Fazenda** :

Officios:

N. 625, da directoria da Casa da Moeda, de 2 do corrente, pagamento de 18:99\$400, a diversos, do fornecimento de materias áquella repartição, no corrente exercicio;

Do juizo municipal de Campos, de 2 do corrente, idem de 1:318\$121 a Jeronymo Ribeiro da Silva, jurco de capital em cofre dos orphãos.

Requerimentos :

Do coronel Braz Abrantes, pagamento de 155\$131, de resituição do imposto de 2 %/, descontado de seus vencimentos em 1894;

Do alferes Carlos Costa, idem de 30\$973, de identica restituição.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 23 de agosto de 1899:

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					força	Direcção	fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.1	22.5	14.7	72	0.0	—	0.5	C. —			
4 h. m....	757.1	21.2	14.5	83	1.0	W	0.8				
7 h. m....	757.8	20.8	14.7	80	1.0	N. W	0.7	C. —			
10 h. m....	758.8	23.7	15.6	72	1.0	NE	0.7				
1 h. t....	756.9	23.4	13.7	64	3.3	S. E	0.5	C. —			
4 h. t....	755.2	24.8	12.8	55	7.1	S. E	0.7	C. —			
7 h. t....	755.4	21.3	15.9	85	2.3	S. E	0.6				
10 h. n....	756.0	23.6	15.1	74	2.5	WNW	1.0				
Médios....	756.91	22.54	14.63	73.1	2.3	—	0.7	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 26.0; minimo 7 h. manhã, 20.3.

Evaporação em 24 horas 3.8.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 22 minutos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 24 de agosto de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão de vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					força	Direcção	fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.3	21.5	15.5	81	3.6	WNW	1.0	Nevoeiro.		Nevoeiro.	
4 h. m....	754.4	21.2	14.5	77	1.2	WNW	1.0	»		»	
7 h. m....	754.2	21.2	15.0	80	1.6	WNW	0.9	»		»	
10 h. m....	754.1	25.2	13.7	56	3.3	NW	0.7	»		»	
1 h. t....	752.3	29.3	13.1	48	5.1	NE	0.6	»		»	
4 h. t....	751.5	29.4	10.6	34	3.3	NE	0.9	»		»	
7 h. t....	752.5	27.5	11.3	41	2.9	NNE	1.0	»		»	
10 h. n....	753.0	25.1	12.3	52	3.3	NNE	0.6	»		»	
Médios....	753.41	25.05	13.25	58.6	3.0	—	0.8	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 29.8; minimo 7 h. manhã, 20.4.

Evaporação em 24 horas 3.3.

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 32 m.

Nevoeiro secco durante todo o dia, ás 11 h. 15 m. da noite cahiu vento fresco de SW com intermittencia o qual pouco durou.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *União*, para Parahyba e Mossoró, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Herschel*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Patagonia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaíba, Florianópolis, Itajubá e São Francisco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª seção desta administração os remittentes de uma encomenda para Antonio Pyrrho, Ouro Preto; de uma para o Dr. Manoel Joaquim Pereira, S. José de Além Parahyba; de uma para Antonio José de Souza Magalhães, em Lixa, Filgueiras, Portugal, e bem assim de um jornal para D. Benedicto de Sampaio, em S. Paulo.

Obituário — Sepultaram-se no dia 23 de agosto 47 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	4
Outras causas.....	38

	47
Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	11

	47
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	25

	47
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	15

	47
Indigentes.....	18

— E no dia 24:

Accesso pernicioso.....	1
Febre diversa.....	1
Variola.....	11
Outras causas.....	45

	58
Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	12

	58
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	22

	58
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	27

	58
Indigentes.....	15

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora da Dóres, em Cascadura, foi no dia 23 do corrente o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	770	866	1.636
Entraram.....	36	15	51
Sahiram.....	25	22	47
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	777	856	1.633

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 582 consultantes para os quaes se aviaram 637 receitas.

Fizeram-se 21 extrações de dentes.

— E no dia 24:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	777	856	1.633
Entraram.....	19	32	51
Sahiram.....	17	17	34
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	776	868	1.644

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 516 consultantes, para os quaes se aviaram 618 receitas.

Fizeram-se 52 extrações de dentes.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 12 de agosto

Tinguá e Commercio.....	62.392.000
Maracanã e afluentes.....	15.117.000
Macacos e Cabeca.....	5.673.000
Carioca e Morro do Ingles.....	1.224.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.663.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	723.000

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Constando officialmente o apparecimento da peste bubonica na cidade do Porto, no Reino de Portugal, o director geral de Saude Publica faz saber aos Srs. agentes e consignatarios de navios, procedentes dos portos portuguezes, continentaes e insulares do Atlantico, bem como dos portos hespanhóes de Vigo, Corunha, Santander e Bilbao, que entram em plena effectividade as disposições do art. 31 do regulamento de 10 de fevereiro de 1897, pelo que se recusará a reconhecer os privilegios de paquetes aos vapores que não se sujeitarem ás exigencias do mesmo artigo.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de agosto de 1899. — Nuno de Andrade.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos cursos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção de exames de 2ª e 3ª epocha para aquelles alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Estado do Rio Grande do Sul

Relação dos estudantes approvados nos exames geraes de preparatorios que, de accordo com o art. 2º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, realizaram-se em dezembro de 1898, no Estado do Rio Grande do Sul

Geographia — Approvados: plenamente, Adalberto Lara do Almeida, Cyro Vidal, Felipe Pereira Caldas Junior, Galeno de Roveiro Barros, Heitor Santos, José Alves Valença, Justiniano da Rocha Marinho, Jayme Octavio Maciel, J.lio Hecker, João Baptista Mascarenhas de Moraes, Raphael Escobar e Fructuoso Fontoura Filho; simplesmente, Abilio Bernardino Fuão, Claudio Fernando Junior, Domingos Carlos Siqueira, Elyseo Maciel, Ernesto Caudal, Homero Cezimbro Annes, José Bernardino de Souza Soorinho, José Innocencio Abbott, João Fagundes, Martin de Macello Pons, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Manoel Ribeiro da Cunha Louzada, Polydoro Corrêa Barbosa e Raul Ozorio.

Francês — Approvados: com distincção, José Alexandre Alcaraz e Mario de Castro Pinheiro Bittencourt; plenamente, Aristides Costa Gama, Abilio Bernardino Fuão, Domingos Candido Siqueira, Estacio José Pacheco, Heitor Santos, Justiniano da Rocha Marinho, João Baptista Mascarenhas de Moraes, Joaquim Higino de Andrade Neves, Mario de Deus Fernandes, Manoel Ribeiro da Cunha Louzada, Octaviano Leão e Sebastião de Alencastro Guimarães; simplesmente, Adalberto Lara do Almeida, Diogo Martins Dizonzart, Fructuoso Fontoura Filho, Firmino Rodrigues de Lemos, Giovanni Ferriani, Homero de Azevedo, Homero Cezimbro Annes, Jayme Octavio Maciel, José Innocencio Abbott, João Fagundes, Lylio Alves de Athayde, Martin de Macello Pons e Henrique Pereira Netto.

Arithmetica e algebra — Approvados: plenamente, Armando Salgado, Bertholdo Klünger, Estacio José Pacheco, Eduardo Soares de Barcellos, Francisco de Macello Pons, Fernando Martins Pereira e Souza, Heitor Dias, José Alves Valença, Jose Hecker, João Baptista Marques Pereira, Jacob Kroeff Netto, José Alexandre Alcaraz, Pedro Alexandrino de Borba, Pedro Barros, Rodolpho Fonseca, Raphael Escobar; simplesmente, Amaro Lisboa de Souza, Arsenio Dornellas Marques, Felipe Pereira Caldas Junior, Franklin Riet Corrêa, Frederico Fabricio Ribeiro, Giovanni Vecchio, Haus Luderity, Luiz de Barros Falcão e Manoel Velho Py.

Geometria e trigonometria — Approvados: plenamente, Armando Salgado, Antonio Carlos Penafiel, Alpheu Bicca Medeiros, Dionysio Cabeda Silveira, Estacio José Pacheco, Frederico Fabricio Ribeiro, Fernando Martins Pereira e Souza, Jacob Kroeff Netto, José Alexandre Alcaraz, Luiz de Barros Falcão, Pedro Barros e Rodolpho Fonseca; simplesmente, Antonio da Cunha Corrêa de Mello, Arsenio Dornellas Marques, Alcides Flores Soares, Bertholdo Klünger, Francisco de Macello Pons, Giovanni Vecchio, José Alves Valença, José Hecker, João Baptista Marques Pereira, Mario Torres, Pedro Alexandrino de Borba e João de Avila Pereira Junior.

Physica e chimica — Approvados: com distincção, Antonio Carlos Penafiel, Alpheu Bicca Medeiros e Bernardino de Souza Velho; plenamente, Antonio da Cunha Corrêa de Mello; simplesmente, Armando Salgado, Arsenio Dornellas Marques, Alcides Flores Soares, Dionysio Cabeda Silveira, Estacio José Pacheco, José Alves Valença, José Hecker, João Baptista Marques Pereira, Mario Torres, Pedro Alexandrino de Borba e Pedro Barros.

Historia Universal — Approvados: plenamente, Alberto Ribeiro, Alberto Barcellos, Bertholdo Klünger, Carlos Martins Pereira e Souza, Diogo Martins Dizonzart, Fernando Martins Pereira e Souza, Giovanni Vecchio, Galeno de Roveiro Barros, Heitor Torres, José Alexandre Alcaraz, José C. Wagner,

Luiz da Silva Flores, Luiz de Barros Falcão, Luiz Sá Jacques, Raphael Escobar, Rodolpho Fonseca; simplesmente, Armando Salgado, Augusto Viegas da Silva, Aristides Costa Gama, Amaro Lisboa de Souza, Alípio Canteiro, Arsenio Dornellas Marques, Cyro Vidal, Domingos Candido Siqueira, Demócrito Martins de Lemos, Demétrio Dias Lopes, Eduardo Soares de Barcellos, Elyseu Maciel, Felipe Pereira Caldas Junior, Frank'in Riet Corrêa, Fructuoso Fontoura Filho, Henrique Pereira Netto, H. us Lüderitz, José Bernardino de Souza Sobrinho, José Alves Valença, Justiniano da Rocha Marinho, Julio Hecker, Jacob Kroeff Netto, Joaquim Hygino de Andrade Neves, João de Barros Cachapuz, La Hire Guerra, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Sebastião de Alencastro Guimarães e Francisco de Macedo Pons.

Allemao—Aprovados: plenamente Haus Lüderitz; simplesmente, Arnaldo Franco Porto Alegre, Ivo Affonso Corsenil Junior, Jacob Kroeff Netto e Luiz Rotondaro Junior.

Latim—Aprovados: plenamente, Amelio de Lima Py, Aristides de Macedo Netto, Alfredo Torres, Alpheu Bicca de Medeiros, Alcides Flores Soares, Berrardo de Souza Velho, Dionysio Cabeda Silveira, Giovanni Vecchio, Isidoro Baptista Soares da Silveira e Souza, José Alves Valença, Jacob Kroeff Netto, José C. Wagner; simplesmente, Armando Salgado, Amaro Lisboa de Souza, Carlos Martins Pereira e Souza, Estacio José Pacheco, Eduardo Soares de Barcellos, Felipe Pereira Caldas Junior, Franklin Riet Corrêa, Galeno de Raveiro Barros, Heitor Dias, Justiniano da Rocha Marinho, João de Barros Cachapuz, José Jayme de Almeida Pires, Lafayette de Carvalho e Silva, Luiz da Silva Flores, Manoel Velho Py, Pedro Alexandrino de Borba, Raphael Escobar e Umbelino Corrêa de Barros.

Historia natural—Aprovados: com distincção, Alpheu Bicca de Medeiros, Antonio da Cunha Correia de Mello, Bernardo de Souza Velho e João Baptista Marques Pereira; plenamente, Antonio Carlos Penafiel, Alcides Flores Soares e Dionysio Cabeda Silveira; simplesmente, Armando Salgado, Arsenio Dornellas Marques, Estacio José Pacheco, José Alves Valença, José Hecker, Mario Torres, Pedro Alexandrino de Borba e Pedro Barros.

Inglez—Aprovados: plenamente, Alfredo Torres, Alípio Canteiro, Alcides Flores Soares, Ernani Lopes, Fernando Lottian, Fernando Martins Pereira e Souza, Giovanni Vecchio, Heitor Torres, Heitor Dias, Haus Lüderitz, José Alves Valença, Joaquim Hygino de Andrade Neves, José Alexandre Alcaráz, La Hire Guerra, Nicoláo Vergueiro, Waldemiro Couto de Araujo; simplesmente, Aristides de Macedo Netto, Armando Salgado, Alberto Ribeiro, Augusto Viegas da Silva, Arsenio Dornellas Marques, Carlos Martins Pereira e Souza, Demócrito Martins de Lemos, Domingos Candido Siqueira, Estacio José Pacheco, Francisco de Macedo Pons, Homero Cezimbra Annis, Henrique Pereira Netto, Isidoro Dantas Barreto, José Bernardino de Souza Sobrinho, Justiniano da Rocha Marinho, Julio Hecker, José C. Wagner, Luiz de Barros Falcão, Luiz Augusto da Otero, Mario Torres, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Octavio Job, Pedro Barros, Polydoro Corrêa Barbosa, Rodolpho Fonseca e Umbelino Corrêa de Barros.

Segunda secção da Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Capital Federal, 25 de agosto de 1899.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. presidente da Congregação do Gymnasio Nacional faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 4º do regimento para concursos, aprovado pelo aviso do Ministerio da Justiça

e Negocios Interiores de 26 de julho de 1899, nos dias e horas abaixo designados, effectuar-se-hão no Externato do Gymnasio Nacional as provas do concurso para provimento da cadeira de historia natural do internato do mesmo gymnasio:

6 de setembro—prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde;

9 de setembro—prova oral de improviso e respectiva arguição ás 10 horas da manhã;

13 de setembro—ponto para prova oral estudada ás 12 1/2 horas da tarde;

14 de setembro—prova oral da 1ª turma (Dr. Oliveira Bello e Bourguay de Menlonça) e respectiva arguição ás 12 1/2 horas da tarde;

15 de setembro—prova oral da 2ª turma (tenente coronel Frederico Lisboa da Mara) e respectiva arguição ás 12 1/2 da tarde;

18 de setembro—prova pratica ás 12 1/2 horas da tarde;

20 de setembro—leitura da prova escripta ás 2 horas da tarde;

21 de setembro—Arguição da prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional. 25 de agosto de 1899.—Paulo Tavares, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscricção para o concurso da cadeira vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

PROGRAMMA

Habilitações para o concurso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica prévia, que seja eliminatoria para a inscricção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quizes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma de ensino.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:

- 1.ª Dissertação impressa.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prelecção.
- 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do código de ensino, deve ser apresentada em manuscrito esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscrito, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo código de ensino.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3ª secção tirada á sorte dentre 20 pontos apresentados pela commissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar á sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos á cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém, o numero dos dias será prescripto pela commissão, de accordo com o ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommunicaveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de maio de 1899.—O secretario, bacharel Diogo Chabré.

Alfandega da Capital Federal

De ordem do Sr. inspector desta Alfandega, convido os Srs. padre D. Pietro Colbachini e Corollio Grellano, residentes na colonia Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande da Sul, a comparecerem nesta repartição até o dia 1 de outubro proximo futuro, a fim de que alleguem o que for a bem de seus direitos, no processo de apprehensão de uma caixa com funil falso, trazida da Italia no vapor *Duchesse de Genova*, entrado em 7 do corrente, pelo segundo dos supra indicados e destinada ao primeiro.

Alfandega da Capital Federal, 3ª secção, 22 de agosto de 1899.—O chefe, J. Z. Rangel de São Paulo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 30 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos trapiches da Ordem e Federal, no dia 30 de agosto de 1899, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

NPC: 2 quartolas, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 208 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 20 de abril de 1898.

Lote n. 2

A—B: 1 decimo vasio, vindo de Bordéas no vapor francez *Madoc*, descarregado em 29 de novembro de 1897.

SM: 1 dito vasio, vindo de Leixões no vapor portuguez *Mocambique*, descarregado em 24 de dezembro de 1897.

TC: 1 caixa vasia, vinda de Hamburgo no vapor francez *California*, descarregada em 3 de setembro de 1897.

MM: 1 barril vasio, vindo de Southampton no vapor inglez *Migdalena*, descarregado em 10 do mesmo mez.

PN: 1 caixa vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 5 do mesmo mez.

ARS: 1 barril vasio, vindo de Valença na barca portugueza *Atlantico*, descarregado em 16 do mesmo mez.

ARS: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vazio e descargado.

AC: 1 barril vasio, vindo de Bordéas no vapor francez *Mitapam*, descarregado em 5 de novembro de 1897.

A: 2 barris vasion, vindos do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregados em 25 de novembro de 1897.

MPC: 2 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

CF: 4 barris vasio, vindos de Leixões no vapor portuguez *Malange*, descarregados em 25 de novembro de 1897.

OR—Bastos—Especial: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

FP: 1 barril vasio, vindo de Bordéas no vapor francez *Madoc*, descarregado em 29 de novembro de 1897.

JRF: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

MFO: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

O—Virgem—R—JG&C: 3 barris vasio, vindos de Flume no vapor austriaco *Kolman Kraly*, descarregados em 6 de dezembro de 1897.

Quinta do Pombal — CR: 2 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

VRF: 1 barril vasio, vindo de Bordéas no vapor francez *Cordaan*, descarregado em 16 de janeiro de 1898.

AS: 1 barril vasio, vindo de Leixões no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 31 de janeiro de 1897.

Luzitania: 1 barril vazio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Verde & Santos — Porto: 1 barril vazio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JMC: 1 barril vazio, vindo de Southampton, no vapor inglez *Ebro*, descarregado em 7 de fevereiro de 1898.

Lote n. 3

G. M. F.: 1 quartola, contendo vinho não especificado até 21 grãos de força alcoolica, pesando liquido 122 kilos, vindas de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 13 de setembro de 1897.

Lote n. 4

E. D. M.: 10 quartolas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 1.720 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Alacrité*, descarregadas em 3 de novembro de 1877.

Lote n. 5

A—RR: 8 decimos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 256 kilos, vindos de Bordéas no vapor francez *Medoc*, descarregados em 29 de novembro de 1897.

Lote n. 6

A—R: 3 quintos, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 221 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

A—R: 5 decimos, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 160 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

PCC: 3 quartolas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 524 kilos, vindas do Havre no vapor francez *California*, descarregadas em 3 de dezembro de 1897.

Lote n. 9

JG&C: 1 barril vasio, vindo de Lisboa no vapor portuguez *Mocambique*, descarregado em 26 de fevereiro de 1898.

MFC: 3 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

CR: 5 barris vasio, vindos de Flume no vapor austriaco *Nagy Logos*, descarregados em 8 de março de 1898.

MJC: 2 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

MT: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARS: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JG&C: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 caixa vasia, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 21 de março de 1898.

MTC: 2 barris vasio, vindos de Leixões no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregados em 26 de março de 1898.

JEO: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JVP: 2 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Monção OR — Especial: 1 barril vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 13 de abril de 1898.

MTC: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Bastos OR—Especial: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JG&C: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Quinta—Rio Pinto V: 2 barris vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Costa Juilor: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

C: 10 caixas ns. 1/10, contendo obras de ferro batido simples, pesando bruto 1.438 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 12 de maio de 1898 (Depositadas no trapiche Central.)

TRAPICHE FEDERAL

Lote n. 11

Corôa—BA: 195 caixas, contendo cada um 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando 1.560 kilos.

Idem: 1 caixa vasia, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 28 de outubro de 1898.

Lote n. 12

CM: 4 1/2 pipas, com vinho não especificado de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 472 kilos, vindas de Lisboa no vapor allemão *Palotas*, descarregadas em 1 de julho de 1896.

Lote n. 13

CFFM: 4 barricas ns. 203/7, contendo grampos de fio de ferro galvanizado, pesando liquido 180 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 30 de julho de 1893.

Lote n. 14

NC: 1 caixa sem numero, contendo tres garrafas de vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 2 kilos.

Nove garrafas vasio, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 11 de setembro de 1896.

Lote n. 15

BA: 9 barris de quinto, contendo vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 609 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregados em 28 de outubro de 1896.

Lote n. 16

BA: 20 barris de quinto, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 726 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

AFSB: 6 barris de decimo, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando 190 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendisa*, descarregados em 18 de março de 1897.

Observações — No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretenhentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, aos respectivos administradores.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por ocasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 10 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.162, de 19 de junho ultimo, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 12 de setembro proximo futuro, à 1 hora da tarde, propostas para a execução dos concertos necessarios a ponte da fortaleza de Wille-gaignon.

As propostas serão feitas de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, bem como sobre o preço e o prazo para a conclusão das obras.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario apresente certificado de haver depositado na Pagadoria da Marinha a quantia de 6.000\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser preferido, não comparecer para assignar o contracto, depois de notificado para esse fim.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Cesar Gomes & Comp., Luiz Macedo, Benedicto Macedo & Comp., Villas Boas & Comp. e Pacheco Silva & Comp., são convidados a comparecer na 1ª secção desta repartição até o dia 23 do corrente, a fim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram accetados em sessão de 19 e 27 de julho, na certeza de que incorrerá na multa de 5 %, aquelle que o deixar de fazer até o dia citado acima.

Intendencia Geral da Guerra, 1ª secção, 23 de agosto de 1899. — Tenente-coronel, *Manoel Fernandes Neves Junior*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral faço publico que o concurso para o cargo de 3º escripturario terá logar nesta repartição, às 11 horas do dia 28 do corrente mez.

Capital Federal, 24 de agosto de 1899. — Dr. *Leopoldo H. de Carvalho*, major, chefe do gabinete.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Edital.

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme precavida o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 38 da rua Cosme Velho, demolição da parte da frente da ala esquerda, da empenada da direita e do sobrado dos fundos desta ala;

N. 90 da rua do Cosme Velho, demolição de toda a parte situada á direita da entrada;

N. 88 da rua da Conceição, demolição da cobertura;

N. 29 da rua Dr. Pedro Rodrigues, demolição total;

N. 12 da rua D. Feliciano, demolição do puxado e da empena do lado do n. 10;

N. 191 da rua D. Feliciano, demolição da parede divisória com o n. 193;

N. 16 (moderno) da rua do Escorrega, demolição total;

N. 14 da rua do Escorrega, demolição da fachada, da parede lateral contigua ao n. 12 e da parede dos fundos;

N. 20 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 22;

N. 22 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 21;

N. 59 da travessa da Mangueira, demolição da cobertura e das paredes principaes;

N. 61 da travessa da Mangueira, demolição total;

N. 15 da travessa do Oliveira, demolição da parte do predio constituida pelo sobrado;

N. 22 da rua Pinheiro, demolição de todas as edificações existentes no terreno;

N. 27 da rua da Providencia, demolição do sótão;

N. 11 da rua Paranaíba, demolição do puxado;

N. 277 da rua da Saude, demolição da cobertura principal do predio e de todo o puxado;

N. 124 da rua Visconde de Sapucahy, demolição da cobertura. — O director, Luiz Van Erven.

EDITAES

Oitava Pretoria

De praça com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios des'jeuio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der a maior lance off-receer, no dia 2 de setembro proximo futuro, depois da audiencia, que continuará a ter lugar ao meio-dia, os bens seguintes: 1 pipa e m restode aguar lente avaliada em 10\$, 29 quintos vasillos por 8\$700, 2 barris com um resto de sardinha em salmoura, estrag das, por 3\$, 1 dito vasillo por 1\$, 1 quinto de vinagre tinto por 2\$, 1 barrica com resto de assucar por 1\$, 1 dito vasillo por 500 réis, 16 latas de biscoitos nacionaes por 9\$, 4 vassouras de folhas de trigo por 3\$200, 10 ditos de piassava por 5\$, 10 1/2 garrafas de bitter por 9\$, 34 ditos de lanraginha por 17\$, 49 ditos de xarope de diver-

sas marcas por 30\$, 79 ditos de cerveja nacional por 10\$, 83 ditos de vinho virgem por 40\$, tres garrafas de aniz por 2\$, duas ditos de fenei por 6\$, duas ditos de licor nacional por 4\$, 28 ditos de cognac por 84\$, 6 1/2 ditos de vinho Colares por 6\$, 20 ditos de dito tinto por 10\$, tres ditos de Vermouth por 9\$, uma dita de vinho do Porto por 2\$, 42 caixas de polvilho (de 1/4) por 29\$400, oito abanos por 800, 34 latas de azeitonas por 17\$, 17 pacotes de phosphoros por 6\$800, 12 caixas de polvilho por 6\$, 27 caixas de lamparinhas por 2\$700, 18 maços de cigarros S. Lourenço por 1\$300, 22 pacotes de fumo Aymoré por 2\$200, seis copos diversos por \$, 16 pás de tijolo para arear por 4\$800, 4 pacotes de papel almaço por 2\$, 1 1/2 caixa de envelopes por 500 réis, 1 lote de caixões vasillos por 1\$, 1 dito de garrafas vasillos por 1\$, 1 lote de diversas miudezas por 5\$, 1 barril com resto de sal por 1\$. Importa a avaliação total em 357\$400, cujos bens vão á praça a remenimento de Manoel de Almeida Casies para pagamento da penhora executiva que o mesmo move por esse juizo contra Barbosa & Silva. E quem os quizer arrematar deverá comparecer neste juizo no dia e hora indicados á Praça da Republica n. 2 N. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, mais outro de igual teor, que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e p'ssado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1899. E eu, Maximiano José Gomes de P. a escrivão o subscrevi. — J. de Ferrão de Gusmão Lima.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da nona pretoria do Distrito Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por esta juizo recebida u na denuncia, pela qual o réo José Peres Franco tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330, § 2º do Código Penal: e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia desta juizo e ás consecutivas, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo a fim de ser julgado; tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reuam-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona pretoria, Capital Federal, 24 de agosto de 1899. E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão o subscrevi. — Virgilio de Sá Pereira

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	8 d.	7 63/64
Sobre Paris	1\$198	1\$194
Sobre Hamburgo	1\$472	1\$474
Sobre Italia	—	1\$137
Sobre Portugal	—	1\$5
Sobre Nova-York	—	6\$101
Sobranos	31\$000	—
Ouro nacional, por 1\$000	2\$429	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes de 5 % cantela	841\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %	840\$000
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %	872\$000

Apólicas do Empréstimo Nacional de

1895, nem	840\$000
Ditas idem de 1895, port.	875\$000
Ditas idem de 1897, nem	995\$000
Ditas idem de 1897, port.	1.000\$000

Bancos

Banco Agrícola de Brazil	10\$000
Dito Constructor do Brazil	20\$000
Dito de Depósitos e Descontos	80\$000
Dito da Republica do Brazil	186\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	222\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	246\$000

Companhias

Comp. Saneamento do Rio de Janeiro ..	20\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	102\$000
Dita Tecidos Carioca	158\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de agosto de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

Vendas por alvará

50 acções do Banco de Credito Commercial	\$050
5 ditos do Banco Aliança do Brazil	\$1 0
15 ditos do Banco dos Commercial	\$320
20 2/3 ditos do Banco Inicial de Melhoramentos	4\$000
24 ditos do Banco Agrícola do Brazil ..	10\$000
25 ditos da Companhia Exportadora de Mercadorias	\$100
3 ditos da Companhia de Roupas Feitas c/ 50 %	\$100
20 ditos da Companhia de Seguros M. e Terrestre Lealdade, c/ 10 %	2\$300
25 ditos da Companhia de Seguros Benança	8\$200
20 ditos Companhia Prosperidade, c/ 10 %	19\$500

Capital Federal, 25 de agosto de 1899. — O syndico José Claudio da Silva.

ANNUNCIOS

Companhia União de Trapiches

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 de setembro vindouro, ao meio dia, no salão do 2º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 127, para deliberarem sobre o relatório e contas da directoria relativos ao anno de 1898 e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem o novo conselho fiscal.

Os documentos exigidos por lei acham-se á disposição dos Srs. accionistas

Rio de Janeiro 24, de agosto de 1899. — Paulo de Frontin, presidente.

Companhia Estrada de Ferro e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se no dia 26 de setembro vindouro, ao meio-dia, no salão do predio á rua Primeiro de Março n. 127, para deliberarem sobre o relatório e contas da directoria do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem o novo conselho fiscal.

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899. — Conrado Jacob de Niemeyer, director presidente.

Companhia America Fabril

No escriptorio central desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899. — Domingos A. Biliario, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899